

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

PROJETO DE LEI N° PL 217/2003 03

4º Protocolo Legislativo para regis{Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida, à CAS e CCJ.

Em 18/03/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

18/03/03
Assessoria de Plenário
Inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Distrito Federal a
festividade que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica incluída no calendário oficial do Distrito Federal a festividade da Convenção Nacional da Igreja Apocalipse Pentecostal - IAP, realizada anualmente nos meses de fevereiro ou março, conforme recair o período carnavalesco.

Art. 2º - O aparato de segurança, inclusive o controle de trânsito, necessário para realização dos eventos a que se refere o artigo anterior ficarão a cargo da Secretaria de Segurança Pública.

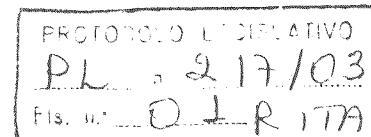
Art. 3º - O Governo do Distrito Federal, por meio da Agência de Desenvolvimento do Turismo – ADETUR e da Administração Ceilândia, fornecerá toda a estrutura física necessária para a montagem dos eventos de que trata esta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

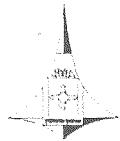
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



A festividade da Igreja Evangélica Apocalipse Pentecostal – IAP é realizada anualmente nos meses de fevereiro ou março, conforme recair o período carnavalesco, há mais de doze anos, sendo uma festa aberta a toda



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

comunidade do Distrito Federal que é amplamente convidada por intermédio dos meios de comunicação.

Esse evento tem propiciado cultura e entretenimento às comunidades mais carentes do Distrito Federal. Os participantes do evento, estimado em cerca de três mil pessoas, além de assistirem as palestras voltadas para toda a família, especialmente sobre a prevenção contra o uso de drogas, frequentam também oficinas sócio-educativas.

A exemplo de outras iniciativas da comunidade evangélica em Brasília em prol da dignidade da pessoa humana, este mega evento tem envolvido, ao longo desses anos, uma estrutura tanto da comunidade local, como de outros cantos da nossa cidade, exercendo sempre inegáveis efeitos positivos sobre o fluxo de turistas e consequentemente em toda a rede de hotéis, bares, restaurantes e comércio em geral do Distrito Federal.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB

